

**COMPRA REGULAMENTO FFM 3609/2026
MODALIDADE CONCORRÊNCIA
PROCESSO DE COMPRA FFM RS Nº 2298/2026
CNPJ Nº 56.577.059/0006-06**

CIRCULAR Nº 04

DESCCLASSIFICAÇÃO

São Paulo, 09 de setembro de 2026.

Prezados segue para ciência, **Circular 04**, referente contratação de empresa especializada na **execução de obra para a adequação e substituição dos aceleradores lineares no 4º subsolo do ICESP** (Instituto do Câncer do Estado de São Paulo), situado à Av. Dr. Arnaldo, nº 251, Cerqueira César – São Paulo/SP.

A empresa **KWE Montagens Industriais Ltda**, foi desclassificada tecnicamente por não atender o escopo técnico do edital.

Motivo: Não apresentou na íntegra as exigências estabelecidas no item 7. Qualificação técnica, ref. ao item 7.1 - pag. 14 do edital.

SÍNTESE DA CONFORMIDADE

REQUISITO	SITUAÇÃO
Apresentação de CAT emitida pelo CREA	Não comprovado de forma compatível com o conjunto integral do requisito
CAT acompanhada do respectivo Atestado de Capacidade Técnica	Não comprovado integralmente
Comprovação de experiência em ambiente hospitalar	Atendida parcialmente
Experiência em obras/reformas hospitalares críticas	Não comprovada integralmente nos termos exigidos
<u>Execução de instalações para aceleradores lineares</u>	<u>Não comprovada</u>
Execução de sistemas de climatização	Comprovada parcialmente / especificamente, sem comprovação cumulativa dos demais requisitos
Características compatíveis com o objeto	Não comprovadas integralmente
Área mínima de 200 m ²	Há atestados com quantitativos superiores a 200 m² em determinados serviços, porém não foi comprovado o atendimento cumulativo dos demais requisitos do Item 7.1
Vinculação da CAT às respectivas ARTs	Não comprovada para um conjunto documental que atenda integralmente ao requisito
Contrato de mesma natureza do objeto	Não comprovado integralmente

4 CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada, conclui-se que a empresa **KWE Montagens Industriais Ltda. não comprovou o atendimento integral às exigências estabelecidas no Item 7 – Qualificação Técnica, especialmente ao Item 7.1 da Especificação Técnica.**

Embora tenham sido apresentados documentos relativos a reformas hospitalares, serviços de engenharia e climatização, **não foi identificada documentação que comprove, de forma cumulativa e compatível com as exigências do processo, experiência em obra/reforma hospitalar crítica com execução de instalações para aceleradores lineares e correspondente CAT/ART.**

Dessa forma, **sob o ponto de vista técnico, a proposta/documentação da empresa KWE Montagens Industriais Ltda. Está REPROVADA, em razão do não atendimento comprovado aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos na Especificação Técnica.**